



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.536

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.989, DE 05 DE JANEIRO DE 2011

Institui e define Gerência de Programa, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, a teor da Lei nº 8.186/2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Programa de Assistência Social do Estado, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, gerida pelo Gestor do Programa de Assistência Social do Estado, Símbolo CAD-2.

§ 1º O Programa a que se refere o Art. 1º deste Decreto terá vigência enquanto cumprir as metas e os objetivos previstos no Plano Plurianual ou Plano de Trabalho, que deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até 60 (sessenta) dias, a contar da data da instituição da Gerência do Programa.

§ 2º O cargo a que se refere o *caput*, criado na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, tem a simbologia e a remuneração previstas naquele diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de janeiro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0134 João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear EVALDO ROMÃO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0135 João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear ERASMO ROCHA LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0136 João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear OTHON CAVALCANTI GAMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-1.

Ato Governamental nº 0137 João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear PRISCILA GOMES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP, Símbolo CC-2.

Ato Governamental nº 0138 João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LAÉRCIO DE MEDEIROS CIRNE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0139 João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOHN LÚCIO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 002/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.000.164-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FERNANDO MARTINS DA NÓBREGA, do cargo de Médico, matrícula n.º 73.611-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 001/2011

O SUPERINTENDENTE DE A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições e com fulcro no art. 37 do Decreto N.º 10.745, de 27 de junho de 1985, combinado com o art. 3º do Decreto N.º 31.987, de 02 de janeiro do corrente,

RESOLVE,

1. Exonerar os ocupantes dos Cargos Comissionados de nível intermediário de que trata o Decreto n.º 10.745/85.

2. Determinar que os ocupantes dos cargos de Chefe do Serviço de Pessoal, Chefe do Serviço de Faturamento e Cobrança, Chefe do Serviço de Tesouraria, Chefe do Serviço de Artes Gráficas, Chefe do Serviço de Oficinas, Chefe do Serviço de Publicidade, Chefe do Serviço de Distribuição, Chefe do Serviço de Manutenção, Secretária do Diretor de Operações, Chefe do Serviço de Impressão e Acabamento, Chefe do Serviço de Expedição e Circulação, e Gerente da Sucursal de Campina Grande, ora exonerados, permaneçam respondendo pelos respectivos cargos até ulterior deliberação.

JOÃO PESSOA, 03 DE JANEIRO DE 2011.

PORTARIA N.º 002/2011

O SUPERINTENDENTE DE A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 20 do Decreto N.º 10.745, de 27 de junho de 1985 e,

CONSIDERANDO a inexistência de estoque de insumos necessários à impressão diária do Jornal A União;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de prazos legais para a realização de procedimentos licitatórios a aquisição desses materiais;

CONSIDERANDO a oportunidade de composição de nova equipe para a execução das tarefas específicas, que envolvem a feitura daquele periódico;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições do Decreto 31.987 de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE.

1. Suspender a circulação do Jornal A União por período não superior a trinta dias;

2. Priorizar a edição do Diário Oficial e Diário da Justiça, utilizando-se do material gráfico existente para suprir as necessidades daquelas publicações.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2011.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SUPERINTENDENTE

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 001/2011-DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

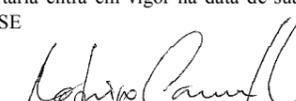
RESOLVE:

I – Ficam exonerados ou dispensados todos os atuais nomeados ou designados para cargos de provimento em comissão e funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional deste Departamento, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011.

II – O disposto nesta Portaria produzirá efeitos para os ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas deste Departamento que estejam, na data de publicação desta Portaria, no gozo de férias ou de licença prevista na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a partir do término do mencionado afastamento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB

Resenha Nº : 001/2011

João Pessoa, 3 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s) :

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	ASSUNTO
4191/2010	Manoel Fidelis da Silva	5626-0	Abono de Permanência a partir de 03.05.2010
4873/2009	Geraldo do Nascimento	2133-4	Abono de Permanência a partir de 10.06.2010
4097/2010	Francisco Barbosa da Silva	5747-9	Abono de Permanência a partir de 30.09.2010
2710/2010	Ademário Sabino da Silva	5549-9	Abono de permanência a partir de 08.08.2010
2866/2010	José Mamede de Souza	2065-6	Abono de Permanência a partir de 09.08.2010

João Pessoa, 3 de janeiro de 2011


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011

O DIRETO SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

I – Exonerar todos os ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão e Função gratificada que desenvolvem atividades nesta Autarquia, em conformidade com as determinações contidas no Art. 3º do Decreto nº 31.987, publicado no diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE


ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA

PORTARIA/PRESI/Nº 001/2011

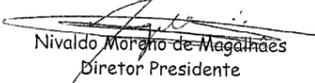
Cabedelo, 04 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, combinado com o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 17.171.

RESOLVE:

I – Exonerar todos os ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão e Função Gratificada que desenvolvem atividades nesta Autarquia, em conformidade com as determinações contidas no Art. 3º do Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba edição de 03 de janeiro de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Nivaldo Morão de Magalhães
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETOR TÉCNICO

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Receita

PORTARIA Nº 001/GSER

João Pessoa, 04 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos da Ação Ordinária Anulatória de Nulidade de Ato Administrativo (Processo nº 200.2004.520.910-9),

RESOLVE:

Art 1º Designar **MARCOS AURÉLIO BRASILEIRO DE LIMA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 70.585-2, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da reintegração, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a jornada de trabalho dos servidores desta Secretaria será realizada das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, com pausa interjornada de 02 (duas) horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. A jornada a que se refere o caput não se aplica aos servidores que trabalham prestando serviço em regime de plantão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

Considerando a ordem emanada da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.057-2/001,

RESOLVE:

Art 1º Designar **RODRIGO DIAS RAMOS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.758-6, para, provisoriamente, prestar serviços na Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

§ 1º Em face do caráter excepcional da nomeação, o servidor deverá permanecer na referida Gerência até a realização do Curso de Formação.

§ 2º Concluído o Curso de Formação, o servidor será, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, lotado, conforme a necessidade de pessoal desta Secretaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/GSER

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, incisos IV, da Constituição do Estado c/c o art. 45, IV do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências seguintes ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita, **FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**, para a prática dos seguintes atos:

I – exercer a orientação normativa, a coordenação, a supervisão, a direção e o controle das atividades meio da Secretaria;

II – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordens de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

III – exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial dos serviços e meios administrativos;

IV – autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

V – assinar contratos para prestação de serviços, aquisição de bens, assistência técnica, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, acompanhar, fiscalizar e supervisionar as respectivas execuções, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais pertinentes, inclusive a prestação de contas;

VI – assinar, sem prejuízo de eventual avocação de competência pelo titular da Pasta, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria, com responsabilidade pessoal por essa gestão;

VII - determinar a instauração de sindicância e exercer a função gerencial requisitar pessoal, serviços e meios administrativos, bem como alocar e remanejar servidores entre os órgãos e unidades da Secretaria;

VIII - encaminhar processos à Assessoria Jurídica, unidades administrativas e demais órgãos para elaboração de pareceres.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.


RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00099/2010/PAT 29 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1301992010-8, 1301742010-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:
I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2010.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00099/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.221-2	ELZENIR DA SILVA DANTAS	R MANOEL CABRAL, Nº 506 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL
16.103.330-0	BEATRIZ MEDEIROS LEITE	R BOSSUET WANDERLEY, Nº 33 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00232/2010/RJP 29 de Dezembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1306482010-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

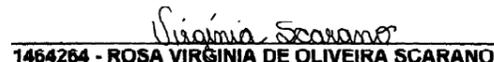
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2010.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00232/2010/RJP

16.150.634-8	SANDRA MARIA DA COSTA GONCALVES ME	R EURIPEDES TAVARES, Nº 405 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.437-0	SASHIMI E GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA ME	AV MONSENHOR ODILON COUTINHO, Nº 00071 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.739-3	SOUSA E BENJAMIM LTDA	R BANCAIRO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.037.719-6	SINHA GILO DOCES FINOS LTDA	AV CAIRUI, Nº 00161 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.138.080-8	SARAH PINHEIRO LEITE	PC QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 00109 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.155.370-2	SAMUEL CERALDO DE ARAGAO BULCAO FILHO	AV DOM PEDRO I, Nº 719 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.778-6	M L MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	RODRIGUES CHAVES, Nº 200 - TRINHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	OUTROS
16.047.866-9	MIMOS PAPELARIA LTDA	AV MARANHÃO, Nº 761 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.262-7	MOACYR JOSE DIAS	AV ANTONIO LIRA, Nº 01107 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.150.438-8	MARIA CININHA SILVA FREIRE ME	AV DEPUTADO ODOM BEZERRA, Nº 184 - ROGER	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.190-5	MARIA DAS NEVES ARAUJO	AV RUI BARBOSA, Nº 01051 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.365-2	MARIA ELIETE NUNES SIQUEIRA	R SAO MIGUEL, Nº 347 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.537-4	MARIA DAGUIA JOSE DA SILVA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 516 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.260-4	MSC ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 922 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.154-9	MARIA DAS DORES DOS SANTOS 97758701434	AV SANTOS DUMONT, Nº 120 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.350-6	MARIA DA GLORIA BARBOSA DO NASCIMENTO	R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 253 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.133.759-7	MARIA JOSE VENANCIO SILVA	R JORNALISTA GENESIO GAMBARRA FILHO, Nº 208 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.137.210-4	MICRO EXPRESS INFORMATICA LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 00184 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.158.675-9	MELLO ARAUJO CONSTRUCOES LTDA	R FRANCISCO LEODADIO RIBEIRO Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.537-4	MARIA DAGUIA JOSE DA SILVA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 516 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.459-0	SUELI SILVESTRE DA SILVA ME	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3208 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.040.694-3	MARIA SALETE PEREIRA DA SILVA	AV MANOEL DEODATO, Nº 00465 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	OUTROS
16.155.500-4	MARIA DO CEU MEDEIROS	R JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS, Nº 290 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.207-0	NMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	AV GENERAL OSORIO, Nº 00066 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.315-9	NICOTA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	AV CABO BRANCO, Nº SN - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.173-4	NEBLINA ADVENTURE CENTER LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 3280 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.134-9	NAIRES SARMENTO DE ALMEIDA SOUSA 00902024475	R FRANCISCO LEODADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.952-4	O CHINA RESTAURANTE LTDA	R DOUTOR SEIXAS MAIA, Nº 015 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.400-5	PAULO LOPES DE SANTANA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 426 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.742-5	PABLO D CARLO BEZERRA RAMOS BRANDAO	AV CARNEIRO DA CUNHA, Nº 879 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.941-4	RODRIGO E FILHO COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R ANTONIO JUSTINO DE ANDRADE, Nº 64 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.737-2	RNC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 1130 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.992-5	RUMBA BAR E RESTAURANTE LTDA	R JOSE AUGUSTO TRINDADE, Nº 0124 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.739-0	ROMEU FERNANDES DE CARVALHO	AV GOVERNADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2706 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.822-0	ROZELIA NASCIMENTO DA SILVA ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 01275 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.202-5	RFC CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	R ARGEIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2957 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.886-0	RE COMUNICACAO LTDA	AV SAO PAULO, Nº 111 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.138.100-8	ROMEYKA BEZERRA DE CAMPOS	R FRANCISCO LEODADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 55 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.159.536-7	T VIEIRA SOBRAL	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 955 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.003-3	THIAGO XAVIER RIBEIRO DE LUCENA ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 5102 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.083.151-2	TOPAZIO JOIAS LTDA ME	AV BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 00010 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.044-6	UZZZ COMERCIO DE CALCADOS BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	R BANCAIRO SERGIO GUERRA, Nº 102 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.340-9	WAVE COMERCIO DE MOTOS LTDA	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 01027 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.207-6	YOUNG CONFECÇÕES INFANTO JUVENIL LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 1130 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00098/2010/PAT 29 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1233642010-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

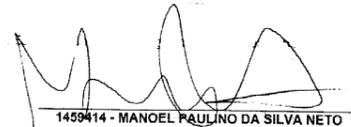
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2010.



1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00098/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.089.740-8	JOSE FERREIRA DA SILVA REFRIGERACAO	R JOANA JUSTINA DA SILVA, Nº s/n - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00233/2010/RJP 29 de Dezembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1310482010-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

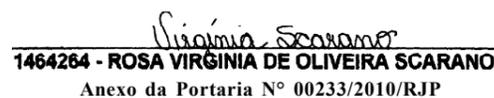
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2010.



1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00233/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.400-1	EDNALVA FLORENTINO FELIX DE AZEVEDO ME	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 0105 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.136.445-4	ELISABETH MARIA SENA DA SILVA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 01275 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.156.796-7	JOAO RODRIGUES FILHO	R MACIEL PINHEIRO, Nº 426 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.121.722-2	JACKSON MARTINS MONTEIRO	RUA JOSE FA TAVEIRA, 00800 - A - MAN G ABE I RA I - 58055000 - Nº - null	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.119.515-6	J A COMERCIO E ALIMENTOS	AV ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 970 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.143.545-9	JOSE JAIR DE FRANCA	R ANTONIO SILVA MELO, Nº 50 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.615-8	JARBAS SANTOS DA SILVA	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1275 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.168.573-0	JOSE BONIFACIO CORDEIRO DE ARAUJO 0677221417	R VICENTE COSTA FILHO, Nº 1656 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.236-6	J S NOBREGA EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.750-4	JAGUARIBE SHOPPING CAR LTDA	R FREI MARTINHO, Nº 277 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.116.979-1	JOSE RICARDO DE LUCENA	RUA OSVALDO MIRANDA PEREIRA, 00860 - SALA S 103 104 106 - JARDIM LUNA - 58033410 - Nº - null	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.830-2	JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO SOBRINHO	R BANCAIRO SERGIO GUERRA, Nº 00900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.133.057-6	JOSE MIGUEL DOS SANTOS RESTAURANTE	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 00344 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.415-7	FINO REFECOES LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3142 - OITZEIRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.821-8	FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, Nº 235 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.122.778-3	FRAJUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2730 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.143.130-5	FRIGOTIL FRIGORIFICO DE TIMON S/A	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 473 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.129.962-8	F & M MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R ALFREDO DIAS PINTO, Nº 01012 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.901-0	FRANCISCO AGOSTINHO DE SA FUNCIONARIOS	RUA LOURENCO CESAR, 00082 - 58080000 - Nº - null	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.209-6	HIDROLUCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 90 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.147.836-0	VERA LUCIA SANTANA NEIVA LOUREIRO	AV MIGUEL COUTO, Nº 251 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.811-0	VERSATIL CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	R OSVALDO MIRANDA PEREIRA, Nº 860 - JARDIM LUNA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.093-6	ELIEL MOREIRA DA SILVA	AV SANTOS DUMONT, Nº 120 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.862-3	VALTER BEZERRA FERNANDES	AV DOM PEDRO I, Nº 0361 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.144.628-0	EMERSON MACHADO LIMA	R RADIALISTA SEVERINO GOMES DE BRITO, Nº 239 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.081-3	ISABEL M. F. DA COSTA SANTOS GAUJAS	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 22 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.143.672-2	ISIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R JOAO ALVES FRAGOSO, Nº 27 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.517-1	INACIA ANTONIO DA SILVA	AV SANTOS DUMONT, Nº 120 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.749-0	D & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 1370 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.150.363-2	DIENE KERLY FRANCELINO RIBEIRO DE MORAIS ME	R FRANCISCO LEODADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 55 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.481-9	D & C PERFUMES E COSMETICOS LTDA EPP	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.817-2	GALVINCIO FERREIRA SOBRINHO	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3208 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.136.978-2	GCAR COMERCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO PARA AUTOS LTDA ME	R BENTO DA GAMA, Nº 737 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.852-9	GRUPO ARCA BRASIL LTDA	R DA CANDELARIA, Nº 154 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.590-7	LUCIANA FARIAS PONTES	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 445 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.896-9	LIVRARIA CASA DE DAVI LTDA	AV GENERAL OSORIO, Nº 608 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.695-0	LUCIA MARIA MIRANDA BESSA	R P ROFE SOR FRANCISCO OLIVEIRA PO RTO, Nº 579 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.162.978-4	LIMA & LIMA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 601 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.790-8	LA LUNA MODAS LTDA	R BANCAIRO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.097.862-9	COENE COMERCIAL ELETRICA NORDESTE LTDA EPP	AV BARAO MAMANGUAPE, Nº 00466 - TORRE LOGISTICA LTDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.910-0	CDL CENTRAL DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	AV CHESF, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.096-9	CONSTRUTORA SANTINO LTDA ME	AV DOM PEDRO II, Nº 2033 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.120.245-4	CONSTRUTORA MAGTERRA LTDA	R JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS, Nº 290 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.130.352-8	CGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	AV GENERAL OSORIO, Nº 00164 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.679-3	CRISTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA EPP	R JOSE		

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE INGA

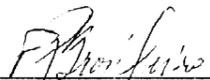
PORTARIA Nº 00002/2010/ING 28 de dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0919062010-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

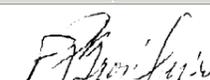
RESOLVE:

- I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2010.


0896466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00002/2010/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.917-5	VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00126 - CENTRO	INGA/PB	FORTE


0896466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00006/2010/CRO 26 de Agosto de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0920032010-4;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2010.


1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2010/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.033.961-8	ZABEL ALVES PEREIRA	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº 53 - CENTRO	JERICO / PB	SIMPLES NACIONAL


1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00013/2010/QUE 27 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1290712010-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2010.


1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00013/2010/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.101.572-7	SURAMA GOMES DA SILVA	R EUNICE RIBEIRO ARAUJO, Nº 440 -	QUEIMADAS / PB	FORTE


1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00013/2010/SOL 23 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1297402010-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2010.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00013/2010/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.721-7	LUCK RESTAURANTE LTDA	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 327 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.154.607-2	LUCIANO FREIRE DOS SANTOS	R HERMES LIRA, Nº 87 - CENTRO	ARARA / PB	SIMPLES NACIONAL


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00023/2010/CEG 23 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1297462010-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

- I. SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.
- II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469020 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-0
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00023/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.304-6	RUTEMBERG DE ARAUJO SALES	R JOSE ALVARES TRIGUEIRO, Nº 412 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.152.284-5	VALTER VICENTE DA SILVA	R SA BENEVIDES, Nº 181 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.306-5	HELENA MARIA DE BARROS	R COSTA BEIRIZ, Nº 267 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.877-2	GILSON CANDIDO DA SILVA	R PADRE AFONSO, Nº 552 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	NORMAL
16.157.326-6	ALMEIDA & ANIZIO LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 240 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.877-9	MARIA MONTEIRO SAMPAIO DE QUEIROZ	AV ARTUR PONTES DA SILVA, Nº 132 - SAO JOSE	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.025-8	GILSON CANDIDO DA SILVA	R CORONEL JOAO PIMENTEL, Nº 200 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.028.069-9	JOSE FELIX DOS SANTOS - EPP	AV DOM PEDRO II, Nº 00569 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.149.167-7	EMMANUEL ADELINO ALVES - ME	R SAO MANOEL, Nº 14 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.694-0	FERNANDA KELLY DINIZ DA COSTA	R COSTA BEIRIZ, Nº 99 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.323-5	MARIA FIRMINO CARLOS ME	R SAO MANOEL, Nº 969 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.066.034-3	FRANCISCO PESSOA GOMES	R SABINIANO MAIA, Nº 633 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.045.663-0	JOSE REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	AV OSMAR DE AQUINO, Nº 421 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL


1469020 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-0
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00029/2010/SOU 27 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0193302010-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Claudio dos Santos
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00029/2010/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.048.698-0	FRANCISCA GUEDES DE OLIVEIRA M E - MICROEMPRESA	R PROJETADA, Nº 2 - CENTRO	SOUSA / PB	FONTE


 Luiz Claudio dos Santos
 - Coletor -

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00100/2010/PAT 29 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

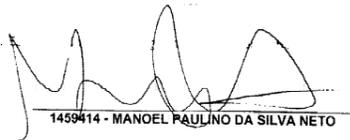
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

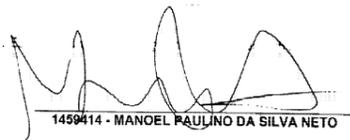
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2010.


 1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00100/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.831-4	VALNEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO GUEDES	R. JEREMIAS JOSE DO NASCIMENTO, Nº 216 - CENTRO	VISTA SERRANA / PB	NORMAL


 1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER

C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00010/2010/CRO 21 de Dezembro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1284952010-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2010.


 1473662 - JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00010/2010/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.031.961-7	JOSE VAZ DA COSTA	R CIRILO VIEIRA, Nº 85 - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	FONTE


 1473662 - JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria nº 001/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de janeiro de 2011

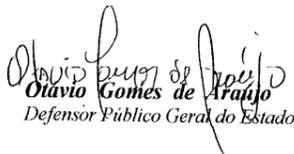
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da LCF nº 132/2009, e art. 25, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ronilton Pereira Lins	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Rosalba Coutinho Costa	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Gilmara de Araújo Souza	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Ana Clara Feliciano	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Helton Renê Nunes Holanda	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Julyana Mesquita Dias Franca Gadelha	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Elisabete da Fonseca Silva	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Gilvan de Moura Queiroz Carneiro	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Agatha Satie Fernandes Kurisu	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Maria Marli Ricarte	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Carla Isabela Bezerra de Melo Costa	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Igor de Melo Barros	Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Lucema Leandro de Oliveira	Chefe de Núcleo de Estatística da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Júlia Barros Colín	Chefe de Núcleo de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Tibério Gracco Belmont da C. Rolim	Chefe de Núcleo Empenho e Pagamentos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Sandra Maria Lisboa Alves de Farias	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Antonio Carlos Acioly Filho	Subgerente de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
Jairo Alves de Medeiros	Chefe de Núcleo de Segurança e Transporte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Bruno Pereira de Moura	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Gedie Fernandes de Oliveira	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Ana Isabela Soares de Freitas	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Ana Patrícia Sabino Pontes	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Elcina Gomes Dantas	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Helcio Stalim Gomes Riberio	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Luciana Serrano de Andrade Costa	Assistente Jurídico de Gerencia Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Nadja Maria Oliveira de Sousa	Gerente de Apoio Psicossocial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGF-2
Antonio Ricardo Rocha de Albuquerque	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Tatiane Silveira Maia	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Poliana Helene Correia Lima	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Irismar Lima Vasconcelos	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Isabela Cavalcanti de Lima Gondim	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Ana Emília Rocha Quirino	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Angelo José de Souza Rangel	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Atendimento Social da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
José Barros de Farias	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Priscila Coutinho Ferreira	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Ana Lavinia Falcão Sampaio Lemos Paiva	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Ighor Leonardo Carvalho da Costa	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Ricardo Dias Holanda	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2

Josué Diniz Araújo Junior	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Taua Domiciano Moura Dantas	Assessor Jurídico da Gerencia Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Carla Maria Filgueiras de Amorim	Assessor Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Peais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Heron Martins Fernandes	Assessor Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Peais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Luiz de Sousa Leite	Assessor Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Peais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Larissa Ferreira Pereira	Assessor Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Peais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
José Laedson Andrade Silva	Assessor Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Peais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Carlos Henrique B. Nitão Loureiro	Assessor Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Peais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAT-2
Francisca Gilvania Ramalho B. Maroja	Secretária Auxiliar do Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Andreza Wanessa Pinheiro Barbosa	Secretário do Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Maria de Lourdes Araújo Melo	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Luiz Acioly Moura da Silva	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Luciano Marques Correia Lima	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Sandra Mary Garcia de Luna	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Rodrigo Macena Correia de Lima	Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-4
Maria Rosa Pereira de Melo Jacinto	Assistente de Gabinete I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-6
Manoel de Sousa Bandeira	Assistente de Gabinete I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-6
Bianca Gonçalves de A. Breckenfeld	Assistente de Gabinete I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-6
Fernanda Porto de Araújo Lima	Assistente de Gabinete I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-6
Agnaldo Fernandes dos Santos	Assistente Técnico I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-2
Messina Palmeira S. de Vasconcelos Dias	Assistente Técnico I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-2
José Jurandi Queiroga Urtiga	Assistente Técnico I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-2
Ana Cláudia Carneiro	Assistente Técnico II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-3
Mario Sérgio Coutinho Junior	Assistente Técnico II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-3
Edilza Maria Bento	Assistente Técnico II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-3
Alzenir Guedes Lins	Assistente Técnico III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-4
Andressa Ferreira Soares	Assistente Técnico III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-4
Diego Carvalho Martins	Coordenador da Biblioteca da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Giordano Bruno Guedes da Silva	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Francisco Cleiber Dantas	Assistente Administrativo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-3
Elisângela Cristina Rodrigues Lima	Assistente Administrativo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-3
Maria de Fátima Fernandes Mariz Galvão	Assistente Administrativo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-3
Marinalva Marreiro Silva	Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-4
Luana Damascena dos Santos	Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-4
Talita Maira Albuquerque Reis	Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-4
Fabiana de Fátima Medeiros Agra	Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CSE-4


Olívio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado